

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação; Doador: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Maranhão - SFA/MA; CNPJ Nº 00.396.895/0017-92; Donatária: Prefeitura Municipal de Cajapió/MA - CNPJ nº.06.054.266/0001-01; Objeto: doação de um trator agrícola 70 cv, chassi 1BM5070EPR6200020, adquirido pela Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Maranhão, mediante execução da ação orçamentária 20zv - fomento ao setor agropecuário, com recursos oriundos de emenda de comissão parlamentar RP-8, da senadora da república Ana Paula Lobato, processo SEI/MAPA 21022.000051/2025-10; Signatários: Wellington Reis Sousa - pela SFA-MA e Rômulo Roberto Marques Nunes - pela Prefeitura Municipal de Cajapió/MA. WELLINGTON REIS SOUSA SUPERINTENDENTE FEDERAL SFA/MA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação; Doador: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Maranhão - SFA/MA; CNPJ Nº 00.396.895/0017-92; Donatária: Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA - CNPJ nº.63.441.836/0001-41; Objeto: doação de um trator agrícola 70 cv, chassi 1BM5070EVR6103390, adquirido pela Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Maranhão, mediante execução da ação orçamentária 20zv - fomento ao setor agropecuário, com recursos oriundos de emenda de comissão parlamentar RP-8, da senadora da república Ana Paula Lobato, processo SEI/MAPA 21022.000048/2025-04; Signatários: Wellington Reis Sousa - pela SFA-MA e MILTON AQUINO GONÇALO MOTA JÚNIOR - pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. WELLINGTON REIS SOUSA, SUPERINTENDENTE FEDERAL SFA/MA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 130062

Nº Processo: 21026.000970/2025. Objeto: Contratação empresas especializadas no fornecimento de serviço de apoio, organização, coordenação, execução e estrutura para eventos, feiras e outros, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos que atenda ou tenha participação da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Mato Grosso do Sul - SFA/MS.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Dom Aquino, Nr. 2696 - Jardim Dos Estados, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/130062-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DULCE DE MORAES CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 22/08/2025) 130062-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO, inscrita no 92.000.223/0001-77, situado a Avenida Doze de Maio, 307 Bairro: Centro CEP: 96535-000, representado neste ato pelo Senhor Bruno Luciano Radtke, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.011105/2024-53 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Trator Agrícola 70 CV - JOHN DEERE - Chassi 1BM5070EPR6103285 Modelo: 5070E/TR 5070E ano 2024, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, inscrita no 92.324.748/0001-68, situado a Rua Ernesto Ingomar Schmaedcke, 71 Bairro: Centro CEP: 96.770-000, representado neste ato pelo Senhor Prefeito, Vilmar Wolffe Schwalm, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.000763/2025-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Retroescavadeira 85HP - XCMG, Chassi XUG08703HRPA02729, Modelo: XC870BR-I , no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER, inscrita no 87.612.768/0001-02, situado a Av. Vinte e Cinco de Abril, 920 Bairro: Centro CEP: 99370-000, representado neste ato pelo Senhor Luiz Armando Taffarel, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.000766/2025-34 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Trator Agrícola 70 CV - JOHN DEERE - Chassi 1BM5070ELR6200060 Modelo: 5070E/TR 5070E ano 2024, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

a Chefe Substituta do Serviço Administrativo - SAD do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, vem INTIMAR a empresa QUEIROZ COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.138.287/0001-62, visto que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento do teor do Despacho Decisório 66 (44808734), bem como da Decisão Final Recursal (44808795) devidamente motivada e proferida pela Autoridade Competente, em que decide por negar provimento ao Recurso Interposto, no sentido de MANTER a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumulada com multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, atualizado conforme o Termo Aditivo nº. 59/2024 (39172546), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e subitens 21.1 "3" e 21.2, IV do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 22/2022 (25712654).

Ainda, restou decidido pela restituição, ou seja, devolução dos valores pagos indevidamente por esta Administração Pública, no montante de R\$ 424.462,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme apurado mediante o Relatório Circunstanciado (41521563), a serem atualizados monetariamente, no momento da emissão de GRU, por meio do Sistema de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União que adota, para fins de atualização de débitos em que haja incidência de juros de mora, a Taxa Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, nos termos do Acórdão nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão nº 1.247/2012 - TCU - Plenário, de 23/05/2012. Ainda, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Fica ainda a parte INTIMADA conhecimento de que o Processo Administrativo nº. 21181.000364/2025-45, finda com a realização deste ato, sendo incabíveis novos recursos na esfera administrativa.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2025 publicado no D.O de 2025-08-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. . Leia-se: Vigência: 22/08/2025 a 20/08/2030.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048577/2025-39. Inexigibilidade Nº 13/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2030. Valor Total: R\$ 379.194.320,07. Data de Assinatura: 20/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.046483/2025-25. Inexigibilidade Nº 19/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 63.917.579/0001-71 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO ESTADO DE SAO PAULO - SICOOB SAO PAULO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2030. Valor Total: R\$ 315.995.266,70. Data de Assinatura: 20/08/2025.

